## PORTO SEGURO - SEGURO SAÚDE S.A.

CNPJ nº 04.540.010/0001-70 - NIRE 35.3.0018619.2 Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 27 de Dezembro de 2024

1. Data, Hora e Local: Em 27 de dezembro de 2024, às 10h30, na sede social da Porto Seguro - Seguro Saúde S.A. ("Companhia"), localizada na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 8º andar, Lado B, Campos Elíseos, cidade de São Paulo, estado de São Paulo. 2. Convocação e Presença: acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 4º, do art. 124 da Lei nº 6.404/76 ("LSA"). 3. Mesa: Sr. Celso Damadi - Presidente; Sra. Aline Salem da Silveira Bueno - Secretária. 4. Ordem do Dia: (i) Rerratificar o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para fazer constar a nova redação; (ii) Rerratificar em decorrância do item (ii) serima as deliberações partinentes realizadas pas atas (ii) Rerratificar, em decorrência do item (i) acima, as deliberações pertinentes realizadas nas atas envolvidas; (iii) Rerratificar os boletins de subscrição decorrentes das alterações aprovadas no item (i); envolvidas; (III) Herratificar os boletins de subscrição decorrentes das alterações aprovadas no item (I); (Iv) Ratificar as deliberações não expressamente aqui alteradas; (v) Aumentar o capital social da Companhia; e (vi) Reformar o art. 5º do Estatuto Social da Companhia. 5. Deliberações: após análise das matérias constantes da ordem do dia, a acionista única: 5.1. Aprovou a rerratificação do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista que, na ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 28 de junho de 2024, registrada na JUCESP sob o nº 379.966/24-0 em

Companhia realizada em 28 de junho de 2024, registrada na JUCESP sob o nº 379.965/24-0 en cessão de 10 de outubro de 2024, constou o número equivocado de ações de emissão da Companhia Fendo em vista esta ocorrência, o número de ações emitidas nas atas das Assembleias Gerai Extraordinárias subsequentes, indicadas na tabela abaixo, também foram computado equivocadamente:					
Data da	Sessão e n°	Art. 5° do Estatuto Social			
Assembleia Geral	de registro JUCESP	Como constou	Como deveria ter constado		
AGE realizada em 28/06/2024	10/10/2024, sob o n° 379.965/24-0	"O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 1.083.243.337.69 (um bilhão, oitenta e três milhões, duzentos e quarenta e três milh, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos), dividido em 31.701.248 (trinta e um milhões, setecentas e uma mil, duzentas e quarenta e oito) ordinárias, nominativas e sem valor nominal"	"O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 1.083.243.337,69 (um bilhão, oitenta e três milhões, duzentos e quarenta e três mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos), dividido em 31.884.316 (trinta e um milhões, oitocentas e oitenta e quatro mil, trezentas e dezesseis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal"		
AGE realizada em 30/07/2024	04/11/2024, sob o n° 393.716/24- 7	"O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 1.107.243.327,69 (um bilhão, cento e sete milhões, duzentas e quarenta e três mil, trezentas e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos), dividido em 32.259.548 (trinta e dois milhões, duzentas e cinquenta e nove mil, quinhentas e quarenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal"	"O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 1.107.243.337,69 (um bilhão, cento e sete milhões, duzentas e quarenta e três mil, trezentas e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos), dividido em 32.445.840 (trinta e dois milhões, quatrocentas e quarenta e cinco mil, oitocentas e quarenta e cinco mil, oitocentas e quarenta e se sem valor nominativas e sem valor nominal"		
AGE realizada em 30/08/2024	21/11/2024, sob o n° 425.459/24- 0	"O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 1.134.243.337,69 (um bilhão, cento e trinta e quatro milhões, duzentos e quarenta e três mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos), dividido em 32.876.479 (trinta e dois milhões, oitocentas e setenta e seis mil, quatrocentas e setenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal"	"O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 1.134.243.337.69 (um bilhão, cento e trinta e quatro milhões, duzentos e quarenta e três mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos), dividido em 33.062.771 (trinta e três milhões, sessenta e duas mil, setecentas e setenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal"		
AGE realizada em 27/09/2024	06/01/2025, sob o n° 1.508/25-8	"O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 1.154.243.337,69 (um bilhão, cento e cinquenta quatro milhões, duzentos e quarenta e três mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos), dividido em 33.325.588 (trinta e três milhões, trezentas e vinte e cinco mil, quinhentas e oitenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal"	"O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 1.154.243.337,69 (um bilhão, cento e cinquenta quatro milhões, duzentos e quarenta e três mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos), dividido em 33.514.425 (trinta e três milhões, quinhentas e quatorze mil, quatrocentas e vinte e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal"		
AGE realizada em 31/10/2024	06/01/2025, sob o n° 1.509/25-1	"O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 1.204.243.337,69 (um bilhão, duzentos e quatro milhões, duzentos e quatro milhões, duzentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos), dividido em 34.427.999 (trinta e quatro milhões, quatrocentas e vinte e sete mil, novecentas e noventa e nove) ações ordinárias" nominativas e sem valor nominal" deliberação 5.1 acima, a rerratific	valor nominal"		

5.2. Aprovou, em decorrência da deliberação 5.1 acima, a rerratificação das deliberações referentes aos aumentos de capital social aprovados nas Assembleias Gerais Extraordinárias acima indicadas, aue devem ler conforme segue:

Data da Assembleia Geral	Sessão e n° de registro JUCESP	Como deveria ter constado
AGE realizada em 28/06/2024	10/10/2024, sob o n° 379.965/24-0	"Observado que o capital social da Companhia se encontra, nesta data, totalmente subscrito e integralizado, em conformidade com o disposto no caput do art. 170 da LSA, aprovou o aumento do capital social no valor de R\$ 23.990.000,00 (vinte e três milhões, novecentos e noventa mil reais), passando de R\$ 1.059.253.337,69 (um bilhão, cinquenta e nove milhões, duzentos e cinquenta e três mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 1.083.243.337,69 (um bilhão, citenta e três milhões, duzentos e quarenta e três mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos), mediante a emissão, após arredondamento, de 568.865 (quinhentos e sessenta e oito mil, oitocentos e sessenta e cinco) novas ações ordinárias e nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 42,17164315 por ação, fixado com base no valor patrimonial das ações, nos termos do art. 170, parágrafo 1°, inciso II da LSA, as quais serão totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional nesta data, nos termos do Boletim de Subscrição anexo à presente ata (Anexo I)"

Data da Assembleia Geral	Sessão e n° de registro JUCESP	Como deveria ter constado	
AGE realizada em 30/07/2024	04/11/2024, sob o n° 393.716/24-7	"Observado que o capital social da Companhia se encontra, nesta data, totalmente subscrito e integralizado, em conformidade com o disposto no caput do art. 170 da LSA, aprovou o aumento do capital social no valor de R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais), passando de R\$ 1.083.243.337.69 (um bilhão, oitenta e três milhões, duzentos e quarenta e três mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 1.107.243.337.69 (um bilhão, cento e sete milhões, duzentos e quarenta e três mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos), mediante a emissão, após arredondamento, de 561.524 (quinhentas e sessenta e uma mil, quinhentas e vinte e quatro) novas ações ordinárias e nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 42,7408108821 por ação, fixado com base no valor patrimonial das ações, nos termos do art. 170, parágrafo 1°, inciso II da LSA, as quais serão totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional nesta data, nos termos do Boletim de Subscrição anexo à presente ata (Anexo I)	
AGE realizada em 30/08/2024	21/11/2024, sob o n° 425.459/24-0	"Observado que o capital social da Companhia se encontra, nesta data, totalmente subscrito e integralizado, em conformidade com o disposto no caput do art. 170 da LSA, aprovou o aumento do capital social no valor de R\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais), passando de R\$ 1.107.243.337.69 (um bilhão, cento e sete milhões, duzentos e quarenta e três mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 1.134.243.337.69 (um bilhão, cento e trinta e quatro milhões, duzentos e quarenta e três mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos), mediante a emissão, após arredondamento, de 616.931 (seiscentas e dezesseis mil, novecentas e trinta e uma) novas ações ordinárias e nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 43,7649556231 por ação, fixado com base no valor patrimonial das ações, nos termos do art. 170, parágrafo 1°, inciso II da LSA, as quais serão totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional nesta data, nos termos do Boletim de Subscrição anexo à presente ata (Anexo I)"	
AGE realizada em 27/09/2024	06/01/2025, sob o n° 1.508/25-8	"Observado que o capital social da Companhia se encontra, nesta data, totalmente subscrito e integralizado, em conformidade com o disposto no caput do art. 170 da LSA, aprovar o aumento do capital social no valor de R\$ 20.000.000,000 (vinte milhões de reais), passando de R\$ 1.134.243.337,69 (um bilhão, cento e trinta e quatro milhões, duzentos e quarenta e três mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 1.154.243.337,69 (um bilhão, cento e cinquenta e quatro milhões, duzentos e quarenta e três mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos), mediante a emissão, após arredondamento, de 451.654 (quatrocentas e cinquenta e uma mil, seiscentas e cinquenta e quatro) novas ações ordinárias e nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 44.216660074 por ação, fixado com base no valor patrimonial das ações, nos termos do art. 170, parágrafo 1º, inciso II da LSA, as quais serão totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional nesta data, nos termos do Boletim de Subscrição anexo à presente ata (Anexo I)"	
AGE realizada em 31/10/2024	06/01/2025, sob o n° 1.509/25-1	"Observado que o capital social da Companhia se encontra, nesta data, totalmente subscrito e integralizado, em conformidade com o disposto no caput do art. 170 da LSA, aprovou o aumento do capital social no valor de R\$ 50.000.000,000 (cinquenta milhões de reais), passando de R\$ 1.154.243.337,69 (um bilhão, cento e cinquenta e quatro milhões, duzentos e quarenta e três mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 1.204.243.337,69 (um bilhão, duzentos e quatro milhões, duzentos e quarenta e três mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos), mediante a emissão, após arredondamento, de 1.108.658 (um milhão, cento e oito mil, seiscentas e cinquenta e oito) novas ações ordinárias e nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 45,0995561813 por ação, fixado com base no valor patrimonial das ações, nos termos do art. 170, parágrafo 1°, inciso II da LSA, as quais serão totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional nesta data, nos termos do Boletim de Subscrição anexo à presente ata (Anexo I)" rrência da deliberação 5.1 acima, a rerratificação dos Boletins de	

Subscrição das Assembleias Gerais listadas abaixo, que passam ater os sequintes valore

Data da Assembleia Geral	Sessão e nº de registro JUCESP	Número equivocado de ações subscritas	Número correto de ações subscritas
AGE realizada em 28/06/2024	10/10/2024, sob o n° 379.965/24-0	565.599 (quinhentas e sessenta e cinco mil, quinhentas e noventa e nove)	568.865 (quinhentas e sessenta e oito mil, oitocentas e sessenta e cinco)
AGE realizada em 30/07/2024	04/11/2024, sob o n° 393.716/24-7	558.300 (quinhentas e cinquenta e oito mil e trezentas)	561.524 (quinhentas e sessenta e uma mil, quinhentas e vinte e quatro)
AGE realizada em 30/08/2024	21/11/2024, sob o n° 425.459/24-0	616.931 (seiscentas e dezesseis mil, novecentas e trinta e uma)	616.931 (seiscentas e dezesseis mil, novecentas e trinta e uma)
AGE realizada em 27/09/2024	06/01/2025, sob o n° 1.508/25-8	449.109 (quatrocentas e quarenta e nove mil, cento e nove)	451.654 (quatrocentas e cinquenta e uma mil, seiscentas e cinquenta e quatro)
AGE realizada em	06/01/2025, sob o n°	1.102.411 (um milhão, cento e duas mil, quatrocentas e onze)	1.108.658 (um milhão, cento e oito mil, seiscentas e cinquenta e oito)

31/10/2024

1.509/25-1

1.509/25-1

2. e oito)

5.4. Ratificou todas as deliberações das atas de Assembleias Gerais Extraordinárias acima indicadas que não tenham sido expressamente alteradas neste ato. 5.5. Observado que o capital social da Companhia se encontra, nesta data, totalmente subscrito e integralizado, em conformidade com o disposto no caput do art. 170 da LSA, aprovou o aumento do capital social no valor de R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais), passando de R\$ 1.204.243.337,69 (um bilhão, duzentos e quatro milhões, duzentos e quatro milhões, duzentos e quarenta e três mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 1.282.243.337,69 (um bilhão, duzentos e otienta e dois milhões, duzentos e quarenta e três mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos), mediante a emissão, após arredondamento, de 1.664.268 (um milhão, seiscentas e sessenta e quatro mil, duzentas e sessenta e oito) novas ações ordinárias e nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 46,6674259828 por ação, fixado com base no valor patrimonial das ações, nos termos do art. 170, parágrafo 1º, inciso II da LSA, as quais são totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional nesta data, nos termos do Boletim de Subscrição anexo à presente ata (Anexo I); 5.6. Aprovou a reforma do art. 5º, caput, do Estatuto Social, para refletir o aumento de capital ora aprovado, que passa a vigorar com a seguinte Estatuto Social, para refletir o aumento de capital ora aprovado, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 1.282.243.337,69 (um bilhão, duzentos e oitenta e dois milhões, duzentos e quarenta e três mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos), dividido em 36.287.351 (trinta e seis milhões, duzentas e oitenta e sete mil. trezentas e cinquenta e uma) acões ordinárias nominativas, sem valor nominal." 6. Documentos Arquivados: boletim de subscrição e demais documentos pertinentes à ordem do dia. 7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata em forma de sumário, no livro próprio, na forma do artigo 130, §1° da LSA que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 27 de dezembro de 2024. (ass.) **Presidente da Mesa:** Sr. Celso Damadi; Secretária: Sra. Aline Salem da Silveira Bueno; Acionista: Porto Saúde - Operações de Saúde S.A., por seu Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos, Sr. Celso Damadi, e por sua bastante procuradora, Sra. Aline Salem da Silveira Bueno. A presente certidão é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Aline Salem da Silveira Bueno - Secretária. JUCESP nº 30.913/25-1 em 28/01/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

